

PDUI-RMSP Grupo de Trabalho GT Transportes e Logística

NÚMERO DA PROPOSTA: 188 (cento e oitenta e oito)

DATA DE ENTRADA: 16/08/2016
INSTITUIÇÃO: Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri - Cimbaju
1. TEMA E TÍTULO
Incremento de qualidade ao transporte de massa.
2. DESCRIÇÃO
Implantação de Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) urbano-turístico Caieiras-Barueri (urbano)/Pirapora do Bom Jesus (turístico). Indução ao desenvolvimento urbano-turístico por implantação transporte de passageiros, de média capacidade, (VLT), Caieiras-Barueri/Pirapora do Bom Jesus com redução do transporte individual, melhorias da qualidade de vida socioambiental e fortalecimento dos polos emergentes.
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
As cidades de Caieiras/Barueri se interligam por atividades econômico-sociais e Pirapora do Bom Jesus, pelo turismo. A mobilidade se opera em grande parte por meio de transporte individual, que potencializa o custo e repercussão ambiental negativa. O VLT poderá operar com média capacidade de transporte de pessoas, com interligação às principais linhas de ônibus, utilizar energia elétrica/biogás, potencializar a recuperação da qualidade dos espaços urbanos em crescimento, boa qualidade de serviço público rápido, moderno, silencioso e ecológico, com atendimento a demanda, fomentar ao desenvolvimento regional e minimizar os problemas ambientais decorrentes do aumento da circulação de automóveis.
4. ESCOPO DA PROPOSTA
<classifique da="" escopo="" o="" proposta="">.</classifique>
□ diretriz
Clique aqui para digitar texto.
X programa
Atendimento à demanda de transporte público de média capacidade em detrimento do uso transporte individual, redução de poluição nos objetivos nacionais e desenvolvimento socioeconômico regional.
□ projeto
Clique aqui para digitar texto
□ ação
Clique aqui para digitar texto.
□ instrumento
Clique aqui para digitar texto.
5. INSERÇÃO NO PDUI



<Evidencie como a proposta pode ser inserida no Projeto de Lei do PDUI (conforme exigência do Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089/2015)>. X associação com as funções públicas de interesse comum Viabilização de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado com melhorias de qualidade de vida. Planejamento do desenvolvimento regional organizado, recuperação ambiental. □ desenvolvimento e/ou articulação de planos setoriais Clique aqui para digitar texto. □ desenvolvimento e/ou articulação de planos diretores municipais Clique aqui para digitar texto. □ desenvolvimento e/ou articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado Clique aqui para digitar texto. ☐ delimitação de um território específico Clique aqui para digitar texto. □estruturação de governança interfederativa específica Clique aqui para digitar texto. □ estruturação financeira específica Clique aqui para digitar texto. □ outros 6. ASSOCIAÇÃO COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PDUI

<Assinale as diretrizes estratégicas as quais a proposta pretende responder no quadro a seguir>



1. COESÃO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INCLUSIVA		2. CONECTIVIDADE TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE ECONÔMICA		3. GOVERNANÇA METROPOLITANA	
1	Promover a cidadania e identidade metropolitanas, buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida, priorizando a intervenção em áreas urbanas precárias.	1	Fortalecer a competitividade econômica e a integração funcional entre territórios da RMSP através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios,.	1	Implementar processo de planejamento e governança interfederativa, abertos à participação do setor privado e da sociedade civil.
2 X	Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas, diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida.	2 X	Equacionar problemas de conectividade da RMSP com investimentos em infraestrutura física com complementação e/ou integração dos principais sistemas de suporte às atividades produtivas; sistemas de informação e serviços básicos .	2 X	Promover a adoção de instrumentos de gestão urbana que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas.
3 X	Promover a estruturação de rede de polos metropolitanos, fortalecendo os polos existentes e/ou emergentes nas sub-regiões e reforçando a policentralidade da RMSP.	l	Melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos, como fatores de atração de investimentos, emprego e renda.	3	Aumentar a capacidade de geração de receita própria e de autofinanciamento dos municípios metropolitanos, a fim de fortalecer sua contribuição para o financiamento de projetos metropolitanos.
4 X	Promover o ordenamento territorial, através do incentivo ao desenvolvimento de uma metrópole mais densa e compacta, do desestímulo ao espraiamento da mancha urbana e à revitalização e/ou reurbanização de áreas ociosas ou degradadas.	4	Conferir prioridade à ampliação da intermodalidade dos meios de transporte, por meio da expansão das infraestruturas e da integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, qualificando a RMSP como o ponto central da rede de transporte e comunicação do estado e do país.	4	Contribuir para a integração dos distintos níveis de governo no planejamento e gestão da RMSP evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e na definição das prioridades de ação na RMSP.
5	Combater a segregação espacial e privilegiar áreas já dotadas de infraestrutura, em associação com outras políticas urbanas e sociais, na implantação de empreendimentos de habitação social.		Reduzir os déficits de infraestrutura, especialmente de mobilidade de pessoas, em modais de alta capacidade, e priorizar a implantação de viários e de linhas de transporte perimetrais que interliguem polos de atividades econômicas localizados fora do "Centro Expandido".	5	Garantir a pactuação permanente entre os três níveis do governo, setor privado e sociedade civil na definição das prioridades de investimentos na RMSP.
6	Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP, garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas.	6	Promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável, revertendo processos de ocupação e degradação de recursos naturais e incentivando a permanência de atividades econômicas de interesse para a metrópole.	6 X	Ampliar a utilização de instrumentos de financiamento em projetos metropolitanos.